

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 025/2024

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PNEU NOVO 205/55 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NACIONAL, 8 LONAS, DIMENSÕES 205/55 R16, TIPO RADIAL	24	BRIDGESTONE	Unidades	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00
3	PNEU NOVO 265/70 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16	24	BRIDGESTONE	Unidades	R\$ 979,00	R\$ 23.496,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



4	PNEU NOVO 215/75 R17.5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5	60	GOODYEAR	Unidades	R\$ 1.127,50	R\$ 67.650,00
6	PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 14.00/24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, TIPO ESTRUTURA RADIALCINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU 1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, APLICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	12	GOODYEAR	Unidades	R\$ 4.490,00	R\$ 53.880,00
7	PNEU NOVO 1000 R20 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA E 16 LONAS, DIMENSÕES 1000 X 20, APLICAÇÃO CAMINHÃO	24	GOODYEAR	Unidades	R\$ 2.322,00	R\$ 55.728,00
9	PNEU NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA. REFERENCIA 19.5/24 R24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, LARGURA SEÇÃO PNEU 495 MM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 16POL, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 19.5L-24, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	8	GOODYEAR	Unidades	R\$ 5.210,50	R\$ 41.684,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



10	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 17.5/25	4	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 2.551,00	R\$ 10.204,00
11	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 14.00/24	4	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.529,00	R\$ 6.116,00
12	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 12.4-24	6	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.258,00	R\$ 7.548,00
13	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 14.9-24	6	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.648,00	R\$ 9.888,00
14	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 18.4-30	10	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 2.735,00	R\$ 27.350,00
15	PNEU NOVO 60/100/17 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/100 17, TIPO COM CÂMARA	14	PIRELLI	Unidades	R\$ 324,00	R\$ 4.536,00
16	PNEU NOVO 80/100/14 PARA MOTO - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100X14 POL, TIPO SEM CÂMARA	14	PIRELLI	Unidades	R\$ 254,00	R\$ 3.556,00
17	PNEU NOVO 90/90/18 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO	18	PIRELLI	Unidades	R\$ 282,00	R\$ 5.076,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56



	ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X18, TIPO TRASEIRO COM CÂMARA					
18	PNEU NOVO 80/100/18 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100- 18, TIPO RADIAL, COM CÂMARA, TRASEIRO	18	PIRELLI	Unidades	R\$ 266,00	R\$ 4.788,00
19	PNEU NOVO 110/90/17 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90 17, TIPO COM CÂMARA	10	PIRELLI	Unidades	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
20	PNEU NOVO 90/90/19 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90 19, TIPO COM CÂMARA	10	PIRELLI	Unidades	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
21	PNEU NOVO 205/70 R15 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO,	12	GOODYEAR	Unidades	R\$ 520,87	R\$ 6.250,44

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



	MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESSÃO MÍNIMA-70 LIBRAS, DIMENSÕES 205/70 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL					
23	CÂMARA DE AR 750/16, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 750 X 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO LONGO	16	TORTUGA	Unidades	R\$ 79,50	R\$ 1.272,00
24	CÂMARA DE AR 1000/20 - CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20	20	TORTUGA	Unidades	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
25	PROTETOR ARO 16 - PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 16	16	TORTUGA	Unidades	R\$ 49,50	R\$ 792,00
26	PROTETOR ARO 20 - PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 20	25	TORTUGA	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
27	PNEU NOVO 225/65 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES 225/65 R16	24	TORTUGA	Unidades	R\$ 1.240,33	R\$ 29.767,92
VALOR TOTAL					R\$ 379.150,36	

Total da Proposta: R\$ 379.150,36 (trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de abril de 2024.

J P DE
SAMPAIO:07765446000156

Assinado de forma digital por J P
DE SAMPAIO:07765446000156
Dados: 2024.04.16 12:27:00 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 025/2024

PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUAÇÃO)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DETALHAMENTO	QTD	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU NOVO 175/70 R14 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 175/70 R 14	80	CONTINENTAL	Unidades	R\$ 420,50	R\$ 33.640,00
2	PNEU NOVO 205/55 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NACIONAL, 8 LONAS, DIMENSÕES 205/55 R16, TIPO RADIAL	24	BRIDGESTONE	Unidades	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00
3	PNEU NOVO 265/70 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO	24	BRIDGESTONE	Unidades	R\$ 979,00	R\$ 23.496,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



	AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16					
4	PNEU NOVO 215/75 R17.5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5	60	GOODYEAR	Unidades	R\$ 1.227,50	R\$ 73.650,00
5	PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 17.5/25 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 17.5-25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA, QUANTIDADE LONAS 12 UM	12	GOODYEAR	Unidades	R\$ 4.579,50	R\$ 54.954,00
6	PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 14.00/24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, TIPO ESTRUTURA RADIALCINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU 1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, APLICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	12	GOODYEAR	Unidades	R\$ 4.490,00	R\$ 53.880,00
7	PNEU NOVO 1000 R20 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO,	24	GOODYEAR	Unidades	R\$ 2.322,00	R\$ 55.728,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



	MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA E 16 LONAS, DIMENSÕES 1000 X 20, APLICAÇÃO CAMINHÃO					
8	PNEU NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA. REFERENCIA 12.5/80 R18 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 18 POL, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 12.5/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO RETROESCAVADEIRA, QUANTIDADE LONAS 10 UND.	8	GOODYEAR	Unidades	R\$ 2.020,50	R\$ 16.164,00
9	PNEU NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA. REFERENCIA 19.5/24 R24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, LARGURA SEÇÃO PNEU 495 MM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 16POL, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 19.5L-24, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO RETROESCAVADEIRA	8	GOODYEAR	Unidades	R\$ 5.210,50	R\$ 41.684,00
10	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 17.5/25	4	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 2.551,00	R\$ 10.204,00
11	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA MOTONIVELADORA. REFERENCIA 14.00/24	4	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.529,00	R\$ 6.116,00
12	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 12.4-24	6	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.258,00	R\$ 7.548,00
13	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 14.9-24	6	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 1.648,00	R\$ 9.888,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



14	RECAPAGEM - REFORMA EM PNEU (RECAPAGEM) PARA TRATOR. REFERENCIA 18.4-30	10	MARCA PRÓPRIA	Serviços	R\$ 2.735,00	R\$ 27.350,00
15	PNEU NOVO 60/100/17 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/100 17, TIPO COM CÂMARA	14	PIRELLI	Unidades	R\$ 324,00	R\$ 4.536,00
16	PNEU NOVO 80/100/14 PARA MOTO - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100X14 POL, TIPO SEM CÂMARA	14	PIRELLI	Unidades	R\$ 254,00	R\$ 3.556,00
17	PNEU NOVO 90/90/18 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90X18, TIPO TRASEIRO COM CÂMARA	18	PIRELLI	Unidades	R\$ 282,00	R\$ 5.076,00
18	PNEU NOVO 80/100/18 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL	18	PIRELLI	Unidades	R\$ 266,00	R\$ 4.788,00

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



	BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 80/100- 18, TIPO RADIAL, COM CÂMARA, TRASEIRO					
19	PNEU NOVO 110/90/17 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 110/90 17, TIPO COM CÂMARA	10	PIRELLI	Unidades	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
20	PNEU NOVO 90/90/19 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARCAÇA LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA 90/90 19, TIPO COM CÂMARA	10	PIRELLI	Unidades	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
21	PNEU NOVO 205/70 R15 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESSÃO MÍNIMA- 70 LIBRAS, DIMENSÕES 205/70 R15, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL	12	GOODYEAR	Unidades	R\$ 520,87	R\$ 6.250,44

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



22	PNEU NOVO 750/16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES 750/16, TIPO COM CÂMARA	16	GOODYEAR	Unidades	R\$ 846,77	R\$ 13.548,32
23	CÂMARA DE AR 750/16, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 750 X 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO LONGO	16	TORTUGA	Unidades	R\$ 79,50	R\$ 1.272,00
24	CÂMARA DE AR 1000/20 - CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20	20	TORTUGA	Unidades	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
25	PROTETOR ARO 16 - PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 16	16	TORTUGA	Unidades	R\$ 49,50	R\$ 792,00
26	PROTETOR ARO 20 - PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 20	25	TORTUGA	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
27	PNEU NOVO 225/65 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES 225/65 R16	24	TORTUGA	Unidades	R\$ 1.103,50	R\$ 26.484,00
VALOR TOTAL					R\$ 500.172,76	

Total da Proposta: R\$ 500.172,76 (quinhentos mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL: J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco
Agência: 1402
Conta Corrente: 16928-5
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de abril de 2024.

J P DE

SAMPAIO:077654460001

56

RAZÃO SOCIAL: J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P
DE SAMPAIO:07765446000156
Dados: 2024.04.16 14:06:06
-03'00'

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Processo Administrativo nº025/2024



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objetivo da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas e pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de abril de 2024.

J P DE

SAMPAIO:077654460001

56

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P
DE SAMPAIO:07765446000156
Dados: 2024.04.03 08:43:01
-03'00'

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

Processo Administrativo nº025/2024



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A empresa PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.335.071/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gustavo Henrique Chaves Messias, portador do CPF n° 035.275.793-03, brasileiro, solteiro, advogado com residência na rua Sergipe n° 55, bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. Não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) Cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. Está ciente da vedação:

a) Da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56

cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. São verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.



Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de abril de 2024.

J P DE

SAMPAIO:077654460001

56

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ N° 07.765.446/0001-56

Assinado de forma digital por J P
DE SAMPAIO:07765446000156
Dados: 2024.04.03 08:43:01
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **J. P DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ: 07.765.446/0001-56, localizada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1.262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000, detém qualificação técnica para o objeto de contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Pneus, para os Veículos e Máquinas Pesadas.

Registramos que a empresa forneceu/prestou os produtos e serviços à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para a nossa frota de veículos e atendeu a todas as nossas demandas fielmente, sob o Contrato nº 007/2018 - SEMPAF, no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Informamos ainda que os serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá/MA, 30 de agosto de 2021.



Flávio José Padilha de Almeida

FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021-GP



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR0302470BW4B4U084SE03
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Santa Luzia Do
Paruá/MA, 02/09/2021 17:18:44, Ato: 13.17.2, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Danyelle Barros Melo

Escritor(a) Autorizada
DANYELLE BARROS MELO
ESCREVENTE AUTORIZADA



EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo, Varrição, Capina e Pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR: R\$ 1.111.500,00 (um milhão cento e onze mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES: 02.014 Secretaria Mun. Obras Urbanismo Cidades Transp: 02.014.15.451.0024.2.109 - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31.12.2018, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Alessandro Campos / Proprietário. Santa Luzia do Paruá - MA, 01 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para eventual aquisição de urnas funerárias. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e I C DO NASCIMENTO MORAIS & A P DE MORAIS LTDA - ME. VALOR: R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil e cento e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES: 02.011 Sec. Mun. de Assist. Social, Trab. Cidadania 02.011.08.122.0008.2.078 Manutenção e func. Da Secretaria Municipal de Assist. Social, Trabalho e Cidadania 2.012 Fundo Municipal de Assistência Social 02.012.08.244.0025.2.092 Doação de urnas fúnebres 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 31.12.2018, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônio Costa dos Santos / Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. p/ Contratado: Ildon Clei do Nascimento Moraes / Proprietário. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e A ANDRADE - ME. VALOR: 50.140,00 (cinquenta mil cento e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02.006.12.361.0004.2.034 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FUNDA 02.006.12.362.0019.2.038 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FNDE 02.006.12.365.0019.2.044 Prog. de Apoio Transporte Escolar - PNATE/FNDE ENS.INFA 33.90.39 Serviço de terceiros e pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e A ANDRADE - ME. VALOR: 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde - FMS 33.90.39 Serviço de tercei-

ros e pessoa jurídica ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e A ANDRADE - ME. VALOR: 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planj. Adm. e Finanças 02.014 Sec. Mun. Obras, Urb. Cid. Transp. e transito 02.014.04.122.0009.2.107 Manut. e Func. da Sec. Mun. Obras Urban. Cid. Trans. e Transito 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Alcilene Andrade. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J P DE SAMPAIO - ME. VALOR: 117.890,64 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02.006.12.361.0004.2.034 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/ FUNDA 02.006.12.362.0019.2.038 Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar- PNATE/FNDE 02.006.12.365.0019.2.044 Prog. de Apoio Transporte Escolar - PNATE/FNDE ENS.INFA 33.90.39 Serviço de terceiros e pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz / Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J P DE SAMPAIO - ME. VALOR: 149.981,97 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde - FMS 33.90.30 Material de consumo ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J P DE SAMPAIO - ME. VALOR: 76.208,45 (setenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Fi-

nanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Planj. Adm. e Finanças 02.014 Sec. Mun. Obras, Urb. Cid. Transp. e transito 02.014.04.122.0009.2.107 Manut. e Func. da Sec. Mun. Obras Urban. Cid. Trans. e Transito 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: Josenita Pereira de Sampaio. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA - ME. VALOR: 85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02004 Secretaria Mun. de Educação 02004.12.122.0004.2.015 Manutenção e funcionamento da sec. de educação 02006 Manutenção e desenvolvimento do Ensino 02006.12.361.0004.2.033 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 02005 Fundo Man. Des. Educ. Bas. Va. prof. Educação 02005.12.361.0004.2.021 Manutenção e funcionamento do ensino fund. MDE 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz /Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA - ME. VALOR: 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02008 Secretaria Municipal de Saúde 02008.10.122.0006.2.052 Manutenção e funcionamento da sec. de saúde e saneamento 02009 Fundo Municipal de Saúde 02009.10.122.0006.2.055 Manutenção e funcionamento do Fundo de Saúde - FMS 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA - ME. VALOR: 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02003 Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças 02003.04.122.0003.2.009 Manutenção e funcionamento da sec. de Planj. adm. e finanças 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J N MONTENEGRO LIMA AGROPECUÁRIA - ME. VALOR: 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 013/2018. DOTAÇÃO: 02011 Secretaria Mun. de assistência social 02011.08.122.0008.1.025 Manutenção da Sec. Municipal de Asst. Social 02012 Fundo Mun. de assistência social 02012.08.122.0008.2.085 Fundo Municipal de Asst. Social 33.90.30

Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratado: José Neilton Montenegro Lima. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 23 de fevereiro de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.003 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS 02.003.04.122.0003.2.009 MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. PLAN.ADM. E FINANÇAS 33.90.30 Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: José Rubem Tenório Padilha / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. p/ Contratada: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.004.12.122.0004.2.015 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 02.004.12.366.0016.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 3.3.90.30 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eulália Rodrigues Muniz /Secretária Municipal de Educação p/ Contratado: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 148.750,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.008 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.008.10.122.0006.2.052 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO 3.3.90.30 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Gean César de Albuquerque, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/ Contratado: Raimundo Jose Mendes. Santa Luzia do Paruá - Maranhão, 05 de abril de 2018. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para consumo e distribuição de cestas básicas. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e J C MENDES & CIA LTDA. VALOR: 98.765,45 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Pregão Presencial nº 014/2018. DOTAÇÃO: 02.011 SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA 02.011.08.122.0008.2.078 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA 02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.012.08.306.0025.2.103 DOAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Contrato nº 007/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, E J P DE SAMPAIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 – Centro CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sr. **José Rubem Tenório Padilha** e a empresa **J P DE SAMPAIO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.765.446/0001-56, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 1262 – Centro Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Josenita Pereira de Sampaio**, R.G. nº 000090289898-1, C.P.F. nº 911.496.811-49, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 007**, decorrente do **Pregão nº 012/2018** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 112/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para: fornecimento de peças para os veículos e máquinas da administração municipal, no decorrer do exercício de 2018, conforme as quantidades e especificações contidas na Proposta de Preços Adequada, com Adjudicação no Pregão nº 012/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 012/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor deste Contrato é de R\$ 76.208,45 (setenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor acima indicado é estimativa de gastos, sendo que não há qualquer obrigação por parte da CONTRATANTE em utilizá-lo em sua totalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, salvo determinação em contrário da agência reguladora do produto.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas de pagamento, decorrente do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do exercício de 2018:

02003	Secretaria Mun. de Planj. Adm. e Finanças
02003.04.122.0003.2.009	Man. e Func. da Sec. de Planj. Adm. e Finanças
02014	Sec. Mun. Obras, Urb.Cid.Transp. e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02014.04.122.0008.2.107	Man. e func. da sec. da Sec. Mun. Obras, Urb.Cid.Transp. e Trânsito.
33.90.30	Material de consumo

CLAUSULA QUINTA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018. Podendo ser prorrogado, nas formas previstas no Art. 57 da lei 8.666/93, mediante vontade das partes.

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação pelo Secretario Municipal.

CLAUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E VISTORIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

Os serviços e os materiais serão fiscalizados e recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A(O) execução/recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto executado (produto ou serviço), sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

O Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2018, estabelece as seguintes exigências:

a) A validade mínima dos produtos a serem entregues não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os Materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade nos Materiais fornecidos decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.



CLAUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS:

Os Materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos Materiais não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA 11ª – DA SUBCONTRATAÇÃO:

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA 12ª – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA 13ª – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, via transferência bancária na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco ____, Agência ____, Conta Corrente ____.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, e seja requerido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLAUSULA 14ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) executar o objeto conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de entrega;
- b) executar o objeto nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- c) substituir os Materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos Materiais;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido/executado, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão entregues os Materiais;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos Materiais, não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- o) garantir a validade dos Materiais consoante os prazos estabelecidos na cláusula nona deste Contrato, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA 15ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir ordem de fornecimento para Entrega dos materiais e de execução do serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento/execução do objeto do presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega/execução do objeto contratado, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de Materiais devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos Materiais ou execução dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



CLAUSULA DECIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento/execução, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à Secretaria Municipal CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA RESCISÃO:

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento/execução;
- e) a paralisação do(a) fornecimento/execução, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução,
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



- l) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES:

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

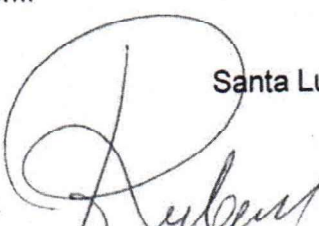
A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

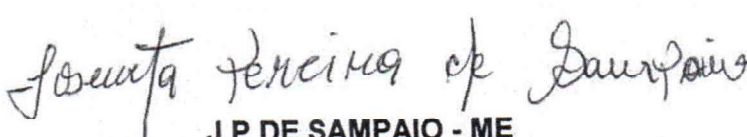
CLAUSULA VIGESIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá (MA), 23 de fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA /SECRETÁRIA
CONTRATANTE


J P DE SAMPAIO - ME
JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO /PROPRIETÁRIA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Sousa Silva CPF nº 8593927204

Nome: Gloniamariomedeira CPF nº 6205626386

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262 Letra A, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05) **SERÁ ALTERADO PARA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE: (4530-7/03),), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE: (4541-2/06), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE: (4543-9/00), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores CNAE: (4520-0/01), Reforma de pneumáticos usados CNAE: (2212-9/00) e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE: (4530-7/05), Comércio varejista de lubrificantes CNAE: (4732-6/00) e Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE: (4520-0/04)**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 06 de Julho de 2022

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 09:14 SOB Nº 20220841934.
PROTOCOLO: 220841934 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208746192. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



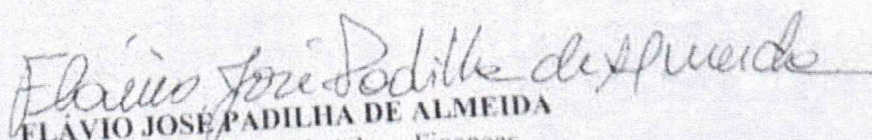
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, inscrita no CNPJ nº: 12.511.093/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por seu representante legal, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 003/2021-GP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa J. P. DE SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº: 07.765.446/0001-56, executou para a Administração Municipal sob contratação, os serviços abaixo especificados:

Contrato nº 122.014.070/2021
Data do contrato: 22 de setembro de 2021
Dias de contrato: 279 dias
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Pneus, para os Veículos e Máquinas Pesadas da Frota Oficial, com Entrega Parcelada
Itens contratados: 1) prestação de serviço: consertos e reparos mecânicos e eletrônicos, veículos e motos: leves utilitários; 2) prestação de serviço: consertos e reparos mecânicos e eletrônicos, veículos: pesados e máquinas; 3) prestação de serviço: borracharia, manutenção de pneus e rodas, veículos e motos: leves utilitários; 4) prestação de serviço: borracharia, manutenção de pneus e rodas, veículos: pesados e máquinas
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Valor total do contrato com aditivos: R\$ 826.437,50

Atestamos, ainda, que não constam em nossos arquivos processos administrativos para imputação de advertências, multas e sanções em nome da empresa. Notadamente os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de junho de 2022.


FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Planej. Adm e Finanças
Portaria nº 004/2021-GP

J P DE SAMPAIO

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	15,868.20
Banco	90,236.45
ESTOQUE.....	282,635.40

388,740.05

NÃO CIRCULANTE

Imoveis e Moveis e utensílios	286,123.98
(-) Depreciação Acumulada.....	16,230.12

269,893.86

TOTAL DO ATIVO

658,633.91

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores.....	9,870.14
-------------------	----------

9,870.14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Subscrito e Integralizado	20,000.00
---------------------------------	-----------

LUCROS ACUMULADOS

Exercícios Anteriores	330,432.04
Do Exercício.....	298,331.73

648,763.77

TOTAL DO PASSIVO

658,633.91

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 03 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453-34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

**J P DE SAMPAIO****CNPJ : 07.765.446/0001-56**

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta		
Venda de Mercadorias	R\$	985,236.87
(-) Custo das Vendas		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	450,236.87
e Serviços Prestados	R\$	535,000.00
Lucro ou (Prejuízo) Operacional		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
(-) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	R\$	298,331.73
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	R\$	298,331.73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do
Exercício em 31 de Dezembro de 2022

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21101451463 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA
LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC}$$

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{388.740,05}{9.870,14}$$

$$LI = 39,39$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC}$$

$$LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{388.740,05 - 282.635,40}{9.870,14}$$

$$LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{388.740,05}{9.870,14}$$

$$LC = 39,39$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$$

$$LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14}$$

$$LG = 66,73$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77}$$

$$SG = 0,02$$



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 09:53 SOB N° 20230075924.
PROTOCOLO: 230075924 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300688428. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J P DE SAMPAIO LTDA**CNPJ: 07.765.446/0001-56**

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023**ATIVO**

CIRCULANTE		491,814.70
DISPONÍVEL		
Caixa	51,059.20	
Banco	100,498.72	
ESTOQUE.....	340,256.78	
NÃO CIRCULANTE		507,965.68
Imoveis e Moveis e utensílios	530,124.47	
(-) Depreciação Acumulada.....	22,158.79	
TOTAL DO ATIVO		999,780.38

PASSIVO

CIRCULANTE		9,870.14
Fornecedores.....	9,870.14	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		989,910.24
CAPITAL SOCIAL		
Subscrito e Integralizado	500,000.00	
LUCROS ACUMULADOS		
Exercícios Anteriores	298,331.73	
Do Exercício.....	191,578.51	
TOTAL DO PASSIVO		999,780.38

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 04 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA



**J P DE SAMPAIO LTDA****CNPJ : 07.765.446/0001-56**

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023**Receita Operacional Bruta**

Venda de Mercadorias

R\$ 986,153.47

(-) Custo das VendasCusto das Mercadorias Vendidas
e Serviços Prestados

R\$ 460,125.14

Lucro ou (Prejuízo) Operacional

R\$ 428,246.78

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas

R\$ (26,458.97)

Despesas com Compras

R\$ (23,254.67)

Despesas com Pessoal

R\$ (1,249.25)

Despesas Gerais

R\$ (119,245.37)

Despesas com Previdência Social

R\$ (657.28)

Despesas Financeiras

R\$ (492.35)

(-) Receitas Financeiras

R\$ 15.29

Despesas Tributárias

R\$ (65,325.67)

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido

R\$ 191,578.51

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício

R\$ 191,578.51

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21201465890 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA
LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC}$$

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{491.814,70}{9.870,14}$$

$$LI = 49,83$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC}$$

$$LS = \frac{\text{At. Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{491.814,70 - 340.256,78}{9.870,14}$$

$$LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{491.814,70}{9.870,14}$$

$$LC = 49,83$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$$

$$LG = \frac{\text{Circulante + Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14}$$

$$LG = 101,29$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24}$$

$$SG = 0,01$$



J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Morais de Sousa, 1262 Letra A- Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21201465890 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 491.814,70 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 191.578,51 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023



NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 507.965,68 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oitenta centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 989.910,24 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 696.823,99 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e tres reais e noventa e nove centavos)

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Administradora, Sócia
CPF: 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
33588945334		JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349		JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 10:54 SOB N° 20240255771.
PROTOCOLO: 240255771 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402867699. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21201465890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
J P DE SAMPAIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J P DE SAMPAIO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403301564

NIRE 21201465890
CNPJ 07.765.446/0001-56Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1262, A, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240255771	29/02/2024	BALANÇO
002	21201465890	22/12/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201465890	22/12/2023	TRANSFORMAÇÃO
310	20230729550	02/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20230075924	18/01/2023	BALANÇO
002	20220841934	07/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220813809	29/06/2022	BALANÇO
002	20220809380	28/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211134503	01/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20210239255	12/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20210136863	28/01/2021	BALANÇO
901	20191190900	13/12/2019	OUTROS
223	20180023799	18/01/2018	BALANÇO
223	20170496430	17/03/2017	BALANÇO
002	20151304785	29/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101451463	14/12/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 09:46:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVHNCVB.

MAC2403301564

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA
CNPJ: 07.765.446/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:16 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **7B33.0517.889F.6E9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P DE SAMPAIO LTDA NIRE : 21201465890 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403301535			
NIRE (Sede) 21201465890	CNPJ 07.765.446/0001-56	Data de Ato Constitutivo 14/12/2005	Início de Atividade 01/12/2005		
Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1262, A, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	CPF/CNPJ 911.496.813-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO		CPF 911.496.813-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/02/2024	Número 20240255771	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 09:46:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GC1DQDG7.

MAC2403301535

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.765.446/0001-56

Certidão nº: 20620012/2024

Expedição: 27/03/2024, às 11:16:43

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P DE SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.765.446/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
Secretaria Municipal de Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro: 000093 Matrícula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO CPF/CNPJ 07765446000156
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

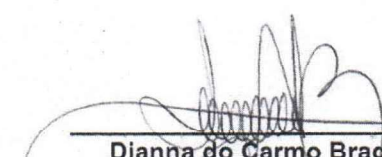
Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 02/04/2024 Valida Até: 01/05/2024

Código de Controle da certidão/Número:
67A1.93AF.F1C7.D476



Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 2 de Abril de 2024


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021 GP
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
SFMREC
Secretaria Municipal de Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000093 Matricula: 000093
Contribuinte: J. P. DE SAMPAIO CPF/CNPJ 07765446000156
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1262 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65272000
Cidade: Santa Luzia do Pará UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.



Data de Emissão: 02/04/2024 Valida Até: 01/05/2024

Código de Controle da certidão/Número:
D552.B62B.8221.F34D

Santa Luzia do Pará-MA, Terça-feira, 2 de Abril de 2024


Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARÁ-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.765.446/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2005
NOME EMPRESARIAL J P DE SAMPAIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA CENTER CAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA	NÚMERO 1262	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECON.CONTADOR@IG.COM.BR		TELEFONE (98) 3374-1803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 11:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.765.446/0001-56
Razão Social: J P DE SAMPAIO
Endereço: AV PROF MORAIS DE SOUSA 90 / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601535660762898

Informação obtida em 27/03/2024 11:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **J. P. DE SAMPAIO, CNPJ N° 07.765.446/0001-56**, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, n° 1262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	N. DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	115/2023	15/03/2024	R\$ 792.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 015.2023-SEMPARF	31/12/2023	R\$ 171.214,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 124.2022 - SEMAS	31/12/2023	R\$ 1.379,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 125.2022-SEMED	31/12/2023	R\$ 36.872,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	CONTRATO N° 127.2022-SEMUS	31/12/2023	R\$ 33.463,88
TOTAL			R\$ 1.034.929,74

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de abril de 2024.

J P DE
SAMPAIO:077654460001
56

Assinado de forma digital por J P
DE SAMPAIO:07765446000156
Dados: 2024.04.03 08:43:01
-03'00'

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56
JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Administradora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2024 16:53:45



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P DE SAMPAIO LTDA**
CNPJ: **07.765.446/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.765.446/0001-56
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA



Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 - LETRA A - CENTRO - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/04/2024 17:01



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.765.446/0001-56 DUNS®: 89*****34
Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA
Nome Fantasia: AGUIA CENTER CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 31/08/2024 Automática

FGTS

Validade: 14/04/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 08/06/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 30/05/2024

Receita Municipal

Validade: 30/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

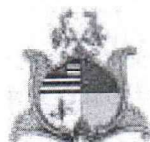
1 de 1

Emitido em: 03/04/2024 17:03

CPF: 911.XXX.XXX-49

Nome: JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Ass: _____



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034305/24

Data da 26/01/2024 12:02:47

Inscrição Estadual: 122245083

CPF/CNPJ: 07765446000156

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 LETRA A CEP: 65272000 -

Telefone:

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2024 11:09:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007349/24

Data da 26/01/2024 12:01:25

Inscrição Estadual: 122245083

CPF/CNPJ: 07765446000156

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262 LETRA A CEP: 65272000 -

Telefone: null

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2024 11:12:28

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.765.446/0001-56 Inscrição Estadual: 12.224508-3

Razão Social: J P DE SAMPAIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

Número: 1262 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA DO PARUA UF: MA

CEP: 65272000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 15/04/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa J. P. DE SAMPAIO, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 1262 Letra A-Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21101451463 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 388.740,05 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 298.331,73 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e tres centavos).

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022



NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 269.893,86 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 648.763,77 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e tres reais e setenta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 686.935,72 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário
CPF: 911.496.813-49



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
33588945334		JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349		JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 09:00 SOB N° 20230729550.
PROTOCOLO: 230729550 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308272506. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

SANTA INÊS REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MARIANO PEREIRA		(mãe) OZENITA DA SILVA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1973	IDENTIDADE número 2.277.774	Órgão emissor SSP	UF PI
		CPF (número) 911.496.813-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 931
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. P. DE SAMPAIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estensão) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) vidade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 5020-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. DE SAMPAIO			
DATA DA ASSINATURA 01-12-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josenita Pereira de Sampaio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Carlos Mendes Julgador Singular do Registro Mercantil Maj 2196 14/12/05	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2005 SOB O NÚMERO: 21101451463 Protocolo: 05/045956-2 J. P. DE SAMPAIO JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL		

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J. P. DE SAMPAIO**

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Monção-MA, nascida em 24 de Maio de 1973, empresária, RG. nº 2.277.774 SSP/PI, CPF nº 911.496.813-49, Residente e Domiciliada: na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1250, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, titular da empresa **J. P. DE SAMPAIO**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro: Centro, em Santa Luzia do Paruá- MA, CEP. 65.272-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101451463, e inscrita no CNPJ sob o número 07.765.446/0001-56, **resolve ajustar a presente alteração contratual de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE:(4530-7/03) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE: (4520-0/01) **Será Alterado para: Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE(4530-7/03). Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE(4520-0/01), Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE(4543-9/00), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE(4541-2/06).**

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31 de Agosto de 2021.

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário Individual



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 08:59 SOB Nº 20211134503.
PROTOCOLO: 211134503 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106492657. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. P. DE SAMPAIO, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 07.765.446/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21101451463.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/12/2005

Ato constitutivo: 21101451463

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2022

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CONTADOR
CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF 911.496.813-49

J P DE SAMPAIO

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	15,868.20
Banco	90,236.45
ESTOQUE.....	282,635.40

388,740.05**NÃO CIRCULANTE**

Imoveis e Moveis e utensílios	286,123.98
(-) Depreciação Acumulada.....	16,230.12

269,893.86**TOTAL DO ATIVO****658,633.91****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedores.....	9,870.14
-------------------	----------

9,870.14**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****648,763.77****CAPITAL SOCIAL**

Subscrito e Integralizado	20,000.00
---------------------------------	-----------

LUCROS ACUMULADOS

Exercícios Anteriores	330,432.04
Do Exercício.....	298,331.73

TOTAL DO PASSIVO**658,633.91**

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 03 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

**J P DE SAMPAIO****CNPJ : 07.765.446/0001-56**

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO
SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21101451463

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022

Receita Operacional Bruta		
Venda de Mercadorias	R\$	985,236.87
(-) Custo das Vendas		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	450,236.87
e Serviços Prestados	R\$	535,000.00
Lucro ou (Prejuízo) Operacional		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
(-) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	R\$	298,331.73
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	R\$	298,331.73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do
Exercício em 31 de Dezembro de 2022

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21101451463 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA
LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC}$$

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{388.740,05}{9.870,14}$$

$$LI = 39,39$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC}$$

$$LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{388.740,05 - 282.635,40}{9.870,14}$$

$$LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{388.740,05}{9.870,14}$$

$$LC = 39,39$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$$

$$LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14}$$

$$LG = \frac{658.633,91}{9.870,14}$$

$$LG = 66,73$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{648.763,77}$$

$$SG = 0,02$$



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
33588945334		JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349		JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 09:53 SOB Nº 20230075924.
PROTOCOLO: 230075924 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300688428. CNPJ DA SEDE: 07765446000156.
NIRE: 21101451463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa J. P. DE SAMPAIO, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Morais de Sousa, 1262 Letra A-Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21101451463 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 388.740,05 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 298.331,73 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e tres centavos).

J. P. DE SAMPAIO

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21101451463 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2022



NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 269.893,86 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 648.763,77 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e tres reais e setenta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 686.935,72 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Empresário
CPF: 911.496.813-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. P. DE SAMPAIO.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2022

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CONTADOR
CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF 911.496.813-49





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. P. DE SAMPAIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
33588945334		JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349		JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 15:11 SOB Nº 20230079180.
PROTOCOLO: 230079180 DE 18/01/2023. NIRE: 21101451463.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, município Santa Luzia do Paruá -MA, CNPJ Nº 07.765.446/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201465890.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/12/2005

Ato constitutivo: 21201465890

Santa Luzia do Paruá- MA, 01/01/2023

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora, Sócia

CPF: 911.496.813-49

J P DE SAMPAIO LTDA

CNPJ: 07.765.446/0001-56

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65272-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	51,059.20	491,814.70
Banco	100,498.72	
ESTOQUE.....	340,256.78	

NÃO CIRCULANTE

Imoveis e Moveis e utensilios	530,124.47	507,965.68
(-) Depreciação Acumulada.....	22,158.79	

TOTAL DO ATIVO	999,780.38
-----------------------	-------------------

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores.....	9,870.14	9,870.14
-------------------	----------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Subscrito e Integralizado	500,000.00	989,910.24
---------------------------------	------------	------------

LUCROS ACUMULADOS

Exercicios Anteriores	298,331.73	
Do Exercício.....	191,578.51	

TOTAL DO PASSIVO	999,780.38
-------------------------	-------------------

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário Nº 04 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 658.633,91 (seiscentos e cinquenta e oito mil,seiscentos e trinta e tres reais e noventa e um centavos).

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Empresário

CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CPF: 335.889.453.34

CRC/MA: 10.523/0-7 MA

J P DE SAMPAIO LTDA**CNPJ : 07.765.446/0001-56**

AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA Nº 1262-A CEP 65727-000 CENTRO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21201465890

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023****Receita Operacional Bruta**

Venda de Mercadorias	R\$	986,153.47
----------------------	-----	------------

(-) Custo das Vendas

Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	460,125.14
e Servicos Prestados		

Lucro ou (Prejuízo) Operacional	R\$	428,246.78
---	------------	-------------------

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
(-) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)

Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido	R\$	191,578.51
--	------------	-------------------

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	R\$	191,578.51
---	------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO
Empresário
CPF: 911.496.813-49

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
CPF: 335.889.453-34
CRC: 10523/0-7

ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ NIRE 21201465890 CNPJ 07.765.446/0001-56 AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA

CENTRO CEP 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA-MA
LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC}$$

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{491.814,70}{9.870,14}$$

$$LI = 49,83$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC}$$

$$LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{491.814,70 - 340.256,78}{9.870,14}$$

$$LS = 6,7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P. Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{491.814,70}{9.870,14}$$

$$LC = 49,83$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}}$$

$$LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14}$$

$$LG = \frac{999.780,38}{9.870,14}$$

$$LG = 101,29$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24}$$

$$SG = \frac{9.870,14}{989.910,24}$$

$$SG = 0,01$$



J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 1262 Letra A- Centro, CEP 65272-000 e inscrita no CNPJ 07.765.446/0001-56, constituída em 14/12/2005, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21201465890 DATA 14/12/2005;
- b) CNPJ 07.765.446/0001-56
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá – MA sob o nº 000093.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 491.814,70 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 191.578,51 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

J. P. DE SAMPAIO LTDA

CNPJ 07.765.446/0001-56 e NIRE 21201465890 DATA 14/12/2005

NOTAS EXPLICATIVAS 2023



NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 507.965,68 (quinhentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oitenta centavos).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 9.870,14 (nove mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$0,00 (0).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 989.910,24 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 696.823,99 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose de Arimateia Reis Costa
CRC-MA 010523
CPF: 335.889.453-34

Josenita Pereira de Sampaio
Administradora, Sócia
CPF: 911.496.813-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J. P. DE SAMPAIO LTDA.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31/12/2023

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

Administradora, Sócia

CPF: 911.496.813-49





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
33588945334		JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
91149681349		JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 11:32 SOB N° 20240258746.
PROTOCOLO: 240258746 DE 27/02/2024. NIRE: 21201465890.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300722200 em 18/01/2023, protocolo 230079180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. P. DE SAMPAIO
Número de Registro:	21101451463
CNPJ:	07765446000156
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 15:11 SOB Nº 20230079180.
PROTOCOLO: 230079180 DE 18/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300722200. NIRE: 21101451463.
J. P. DE SAMPAIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402872676 em 29/02/2024, protocolo 240258746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P DE SAMPAIO LTDA
Número de Registro:	21201465890
CNPJ:	07765446000156
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523
91149681349	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 11:32 SOB N° 20240258746.
PROTOCOLO: 240258746 DE 27/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402872676. NIRE: 21201465890.
J P DE SAMPAIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ – MA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA



PNEU ZERO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00, com sede na Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento – Imperatriz – MA, vem tempestivamente, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, perante Vossa Senhoria, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em oposição a decisão proferida por esse respeitável Pregoeiro que inabilitou a recorrente no processo licitatório licitatório Pregão Eletrônico Edital nº 013/2024.

1. DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que o início do prazo para interposição de recurso se iniciou em 16/04/2024 e conforme preceitua o item 1.111 do Edital de Licitação o prazo recursal é de três dias úteis, findando em 19/04/2024.

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00



2. DOS FATOS

Após a fase de lances e de habilitação, sagrou-se vencedora a empresa **PNEU ZERO LTDA** nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 27, sendo então habilitada, e assim, declarada vencedora pelo Pregoeiro.

Não obstante a classificação e habilitação da referida empresa no processo licitatório, este renomado pregoeiro apresentou através de mensagem em campo próprio do sistema a reabertura do processo para o dia 12/04/2024, tendo em vista a prerrogativa em que a administração pode rever seus atos a qualquer tempo, momento no qual declarou a inabilitação da recorrente tendo como argumento de que a empresa **PNEU ZERO** não apresentou marcas contempladas no Termo de Referência.

3. DA EXIGÊNCIA DE MARCA

O item 1.4 do Termo de Referência constante do Edital do processo em epígrafe declara que "Serão consideradas marcas de Pneus de padrão de referência para efeito de qualidade: MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE, CONTINENTAL, YOKOHAMA, DUNLOP E NEXEN, conforme site especializado no assunto ((<https://reviewauto.com.br/melhores-marcas-de-pneu/>))".

Uma breve análise deste item, permite deduzir que não há exigência das marcas citadas como específicas de aceitação para o presente certame, até porque tal exigência iria contra o princípio da legalidade, já que a lei nº 14.133/2021 em seu artigo 29 estabelece que as especificações técnicas dos bens a serem adquiridos devem ser objetivas e não discriminatórias, não devendo incluir referência a marcas, características ou especificações que excluam a competição ou favoreçam determinados fornecedores. Além disso, a lei prevê que, nos casos em que a padronização do objeto da licitação for necessária, deve-se adotar as normas técnicas e padrões de desempenho

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

fixados por órgãos competentes, de forma a promover a competição entre bens e serviços equivalentes (Artigo 29, Parágrafo 3).

Portanto, a Lei 14.133/2021 busca garantir que as exigências técnicas nos processos licitatórios sejam objetivas, não discriminatórias e promovam a competição entre os licitantes, evitando a imposição de marcas específicas que possam restringir a participação de fornecedores ou favorecer determinados interesses.

A empresa **PNEU ZERO LTDA**, apresentou em sua proposta marcas que detêm o selo Inmetro atestando sua qualidade, e além disso conforme restará demonstrado na planilha a seguir, as especificações técnicas dos produtos ofertados pela recorrente seguem padrões similares aos das marcas referenciadas, bem como em alguns aspectos apresentam resultados superiores:

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS MARCAS PADRÕES DE REFERÊNCIA E A MARCA OFERTADA PELA LICITANTE					
ITEM	DETALHAMENTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA YOKOHAMA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NEXEN	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GOODYEAR	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MARCA OFERTADA
1	PNEU NOVO 175/70 R14 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA, NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA,	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "68 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 84-500KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "D" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "A" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "68 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 95/93, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H)	CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "E" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 DB", ÍNDICE DE CARGA: 88 (570 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H), DESENHO ASSIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "71 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 95 (690 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



	DIMENSÃO S 175/70 R14				
2	PNEU NOVO 205/55 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTI VO, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 8 LONAS, DIMENSÃO S 205/55 R16, TIPO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "68 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 91 (615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (240 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "71 DB", ÍNDICE DE CARGA: 91 (615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (240 KM/H), CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 DB", ÍNDICE DE CARGA: 91 (615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (240 KM/H), DESENHO ASSIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 91 (615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (240 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL
4	PNEU NOVO 215/75 R17.5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTI VO, MATERIAL CARCAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTUR A CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍ STICAS			CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 125 (1.700KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (110 KM/H), MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL, 12 LONAS	CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "72 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 135 (2.180 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: J (100 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



ADICIONAIS SEM CÂMARA, 12 LONAS, DIMENSÕES 215/75 R17.5				
PNEU NOVO 265/70 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16	CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "E" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 dB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 112-1120KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "E" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "73 Db" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 112 (1.120 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (180 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "C" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "74 DB", ÍNDICE DE CARGA: 112 (1.120 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 DB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 112 (1.120KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H), CONSTRUÇÃO RADIAL



6	PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA. REFERÊNCIA 14.00/24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLANAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 24 POL, TIPO ESTRUTURA RADIALCINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU 1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, APLICAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021
9	PNEU NOVO PARA RETROESCAVADEIRA. REFERÊNCIA 19.5/24 R24 - PNEU VEÍCULO TERRAPLANAGEM, LARGURA SEÇÃO PNEU 495 MM, DIÂMETRO NOMINAL ARO 16POL, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES PNEU 19.5L-24,	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021	MEDIDA ISENTA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 379/2021

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



CARAACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHUDO, APLICAÇÃO RETROESCAVADEIRA				
27 PNEU NOVO 225/65 R16 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇA RADIAL, DIMENSÃO S 225/65 R16	CLASSIFICAÇÃO "E" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "71dB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 100-800KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H)	CLASSIFICAÇÃO "B" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 dB" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 112/110 (1060/1120KG), DESENHO SIMÉTRICO, ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (180 KM/H), CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "B" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "E" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "71 DB", ÍNDICE DE CARGA: 110 (1.060 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H), DESENHO SIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL	CLASSIFICAÇÃO "C" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CLASSIFICAÇÃO "B" EM SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO "70 Db" EM RUÍDO EXTERNO, ÍNDICE DE CARGA: 106KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H), DESENHO ASSIMÉTRICO, CONSTRUÇÃO RADIAL

A planilha apresentada demonstra claramente que os padrões exigidos são cumpridos, conforme faz prova o documento anexo, logo, não há por que se falar em desclassificação e inabilitação por falta de exigência do disposto.

Não obstante isso, para que se garanta o princípio da impessoalidade, o art. 41 da lei 14.133/21 exige o cumprimento dos seguintes requisitos para afastar determinada marca ou produto do processo de contratação pública:

1. Será necessária a abertura de processo administrativo (com garantia de ampla defesa e contraditório, consequentemente);
2. A administração deverá demonstrar que determinado produto ou marca não atende a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual;
3. A justificativa deverá se basear em produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração, ou seja, deverá comprovar que

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

tais produtos geraram prejuízos em contratos administrativos anteriores.

Não há justificativa técnica razoável para a exigência da marca especificada no edital. O bem ou serviço em questão pode ser fornecido por diversas outras marcas que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos, sem prejuízo para a Administração Pública.

4. DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, pede-se:

- 4.1. A reconsideração da inabilitação da recorrente no processo licitatório e a revisão da exigência de marca contida no edital, bem como a aceitação das marcas ofertadas.
- 4.2. Não sendo acatado o pedido acima, que o presente recurso seja processado para as instâncias recursais superiores para nova avaliação, em conformidade com o art. 165, da Lei nº 14.133/21;

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

18 de abril de 2024, Imperatriz/MA

GUSTAVO
HENRIQUE
CHAVES
MESSIAS:0352757
9303

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
Dados: 2024.04.18
08:27:42 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

Segue pesquisa das informações técnicas das medidas arrematadas por esta licitante nas marcas classificadas como padrão de referência por esta administração e as marcas ofertadas pela licitante ora recorrente:

NEXEN

- **PNEU 225/65 R16**

<https://www.tirestore.com.br/pneus/nexen/pneu-aro-16-22565r16c-112110s-nexen-8pr-roadian-ct8-16599-p4150>



TIRESTORE

Procure por Pneu, Marca, Medidas, Veículo...



Entre | Cadastre-se



UTQG

Durabilidade (Treadwear):
Não se Aplica

Tração:
Não se Aplica

Temperatura:
Não se Aplica

DADOS

Índice de Carga (por pneu):
112/110 (1060/1120Kg)

Índice de velocidade:
S(180km/h)

Construção:
Radial

MAIS DETALHES

Aplicação:
Asfalto

Letra:
Pretas

Tipo de Veículo:
Caminhonete, Caminhão leve

Camara:
Não

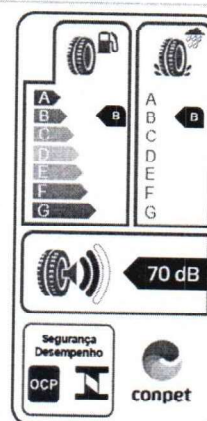
Tipo de Desenho:
Simétrico

Modelo:
CT8

ATRIBUTOS

Silencioso

Alta Quilometragem

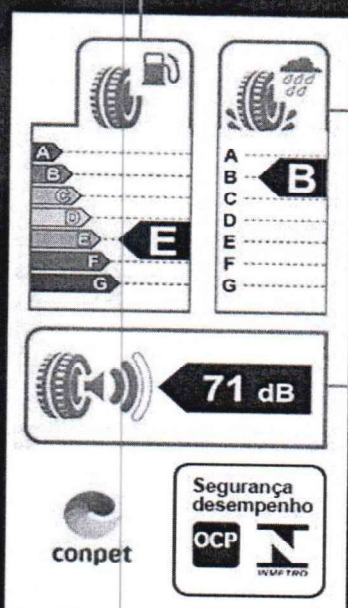


- **PNEU 225/65 R16**

YOKOHAMA

<https://www.tireshop.com.br/2997/Yokohama-G058-CV-225-65-R16-100H>

CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO PARA O PNEU



SEGURANÇA



ADERÊNCIA AO MOLHADO
Mede a eficiência do pneu em pista molhada.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO
Mede a eficiência do pneu e consumo de combustível.

MEIO AMBIENTE



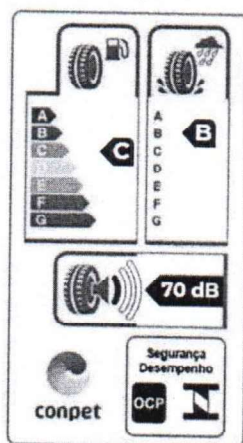
RUÍDO EXTERNO
Indica o nível de ruído dos pneus em decibéis (DB).

Medida:	225/65R16
Marca:	Yokohama
Modelo:	G058 CV
Índice de Carga:	100 - 800 kg
Índice de Velocidade:	H - 210 km/h
Construção:	
Tipo de Construção:	
Desenho:	
Letras:	
Garantia:	
EAN:	4968814988784

Marca ofertada pela licitante: https://www.magazineluiza.com.br/pneu-225-65r16c-8pr-112-110t-vanmax-compasal/p/cj5fb4hca6/au/pnoc/?&seller_id=pneusveloce&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69579&gclid=CjwKCAjww iwBhApEi wAuG6ccBVhHSGFCHCncTzRRAzi847AGv1tX9BUQ5Bbp255t8wkDXSoOTPT-hoC1IEQAvD BwE

Pneu 225/65R16C 8PR 112/110T Vanmax Compasal

Código cj5fb4hca6 | Ver descrição completa | Compasal



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Cadastrar CEP

★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por **Veloce Pneus**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 412,90

R\$ 460,80 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 512,00 em 10x de R\$ 51,20 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 512,00
10x R\$ 51,20

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Veloce Pneus
Lojista Magalu desde 2021

1.6

Ruim

Ótimo



+5mil
Produtos vendidos



Entrega
Atacado pontual

Ver mais informações da loja



Pneu 225/65R16C 8PR 112/110T Vanmax Compasal



[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

Seja muito bem-vindo! Será um prazer lhe atender.

Largura	225
Perfil	65
Aro	16C
Marca	Compasal
Fabricante	Compasal
Índice de Carga	106
Índice de Velocidade	R (170 km/h)
Construção	Radial
Tipo	Sem câmara
Aplicação	Vias Pavimentadas
Tipo de Desenho	Assimétrico
Lateral	Letras Pretas
Inmetro	2006329
Resistência ao Rolamento	C

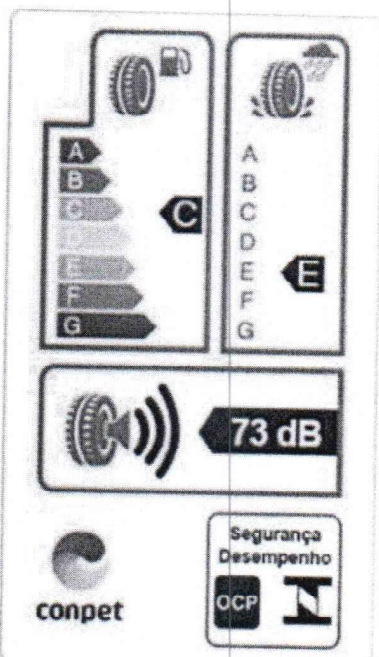
Aderência em pista molhada	B
Ruído externo	70 dB
Informações complementares	Marca

Compasal

• PNEU 265/70 R16

NEXEN

<https://www.gpneus.com/pneu-265-70-r16-112s-roadian-ht-nexen/p>



Modelo	Roadian HT Nexen
Largura	265
Aro	Aro 16
Altura	70
Índice de Carga	112 (1.120 kg)
Índice de Velocidade	S (180 km/h)
Run Flat	Não
Protetor de Bordas	Não
Economia de Combustível	C
Construção	Radial
Durabilidade (Treadwear)	520
Com Câmara	Não
Terreno	HT - Pavimentada
Aderência (Traction)	A
Temperatura (Temperature)	B
Desenho	Simétrico
Letra Branca	Não
INMETRO	002519/2013
Garantia	5 Anos Contra Defeito de Fabricação

• PNEU 265/70 R16

YOKOHAMA

<https://www.tiresshop.com.br/1920/Yokohama-Geolandar-H-T-G056-265-70-R16-112H>



CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO PARA O PNEU

SEGURANÇA
ADERÊNCIA AO MOLHADO
Mede a eficiência do pneu em pista molhada.

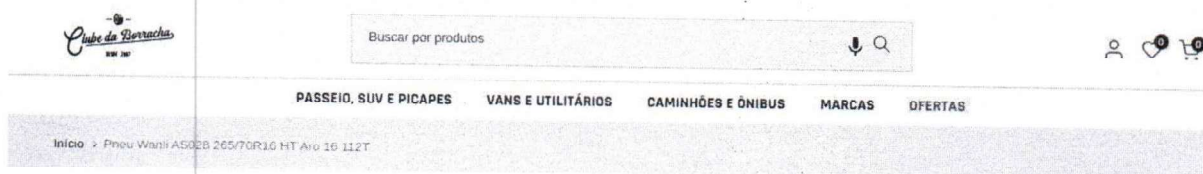
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO
Mede a eficiência do pneu e consumo de combustível.

MEIO AMBIENTE
RUÍDO EXTERNO
Indica o nível de ruído dos pneus em decibéis (DB).

conpet
Segurança desempenho
OCP
INMET TRO

Medida:	265/70R16
Marca:	Yokohama
Modelo:	Geolandar H/T G056
Índice de Carga:	112 - 1120 kg
Índice de Velocidade:	H - 210 km/h
Treadwear:	720
Tração:	A
Temperatura:	A
Construção:	Radial
Tipo de Construção:	Sem Câmara
Desenho:	Simétrico
Letras:	Pretas
Garantia:	5 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data de compra
EAN:	4968814874421

Marca ofertada pela licitante: <https://clubedaborracha.com.br/products/pneu-wanli-as028-265-70r16-ht-aro-16-112t>



INDISPONÍVEL



Pneu Wanli AS028 265/70R16 HT Aro 16 112T

Código 35939



INDISPONÍVEL



AVISE-ME QUANDO DISPONÍVEL

MEIOS DE PAGAMENTO



*Adicione o produto ao seu carrinho para calcular o frete e prazo de entrega.



Descrição do produto

Experimente conforto e estabilidade incomparáveis do Pneu Wanli AS028 265/70R16 HT Aro 16 112T. Sua estrutura absorve choques de solavancos e buracos, garantindo uma viagem suave e confortável para você e seus passageiros.



Descrição do produto

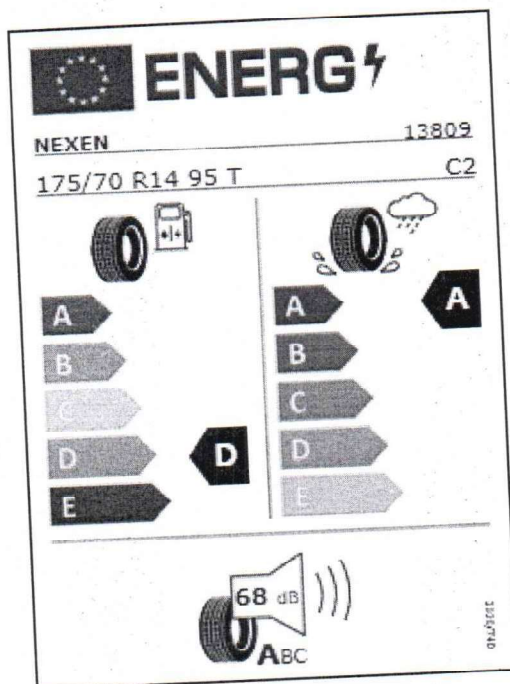
Experimente conforto e estabilidade incomparáveis do Pneu Wanli AS028 265/70R16 HT Aro 16 112T. Sua estrutura absorve choques de solavancos e buracos, garantindo uma viagem suave e confortável para você e seus passageiros. O índice de velocidade T indica especificamente uma capacidade de velocidade máxima de até 190 Km/h, enquanto o índice de carga máximo é indicado por 112 (1.120 Kg).

Informações Técnicas		Avaliações
Modelo	AS028	
Medida	265/70 R16	
Perfil	70	
Aro	R16	
Índice de carga	112 (1.120 Kg)	
Índice de velocidade	T - 190 Km/h	
Run Flat	NÃO	
Protetor de Borda	SEM PROTETOR DE BORDA	
Auto Vedação	NÃO	
Tipo de veículo	PASSEIO, SUV E PICAPES	
Tipo de Terreno	HT - Asfalto / Pavimentado	

- PNEU 175/70 R14

NEXEN

<https://www.pneus-online.pt/pneu-auto/nexen/roadian-ct8/175-70-r14-95-t.html#teste-roadian-ct8>



YOKOHAMA

- PNEU 175/70 R14

<https://www.tiresshop.com.br/2260/Pneu-Yokohama-BluEarth-ES32-175-70-R14-84T>

CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO PARA O PNEU

SEGURANÇA

ADERÊNCIA AO MOLHADO
Mede a eficiência do pneu em pista molhada.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO
Mede a eficiência do pneu e consumo de combustível.

MEIO AMBIENTE

RUÍDO EXTERNO
Indica o nível de ruído dos pneus em decibéis (DB).

Segurança desempenho
OCP

conpet

Medida:	175/70R14
Marca:	Yokohama
Modelo:	BluEarth ES32
Índice de Carga:	84 - 500 kg
Índice de Velocidade:	t - 190 km/h
Treadwear:	300
Tração:	A
Temperatura:	A
Construção:	Radial
Tipo de Construção:	Sem Câmara
Desenho:	Simétrico
Letras:	Pretas
Garantia:	5 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data de compra
EAN:	4968814925161

Marca ofertada pela licitante: https://www.ciapneus.com.br/pneu-175-70r14c-aro-14-durable-cargo-4-6pr-95-93r.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAjww iwBhApEiwAuG6ccB5qyzjVT5mlHls8BmqI CXtm8affcUdZ7BEedodX22egGsYk2wO-4whoChN0QAvD BwE

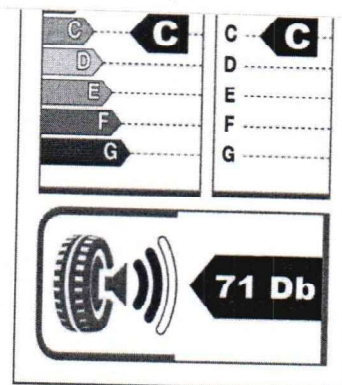
Descrição do Produto

Especificações

Importante

Fabricante	Durable
Tipo de desenho	Simétrico
Lateral do Pneu	Letras Pretas
Linha	Suv e Caminhonete
Ruido externo	71 DB
Aderência molhado	C
Eficiência energética	C

Aderência molhado	C
Eficiência energética	C
Tipo de terreno	Vias Pavimentadas
Construção	Radial
Condições do Item	Novo
Inmetro	Sim
Modelo	Cargo 95/93r
Índice de Velocidade	R (170) Km/h
Índice de Carga	95 (690 Kg)
Largura	175
Perfil	70
Aro	14



Avaliações

0 Nenhuma opinião

Opiniões dos clientes

0% Recomendaram esse produto

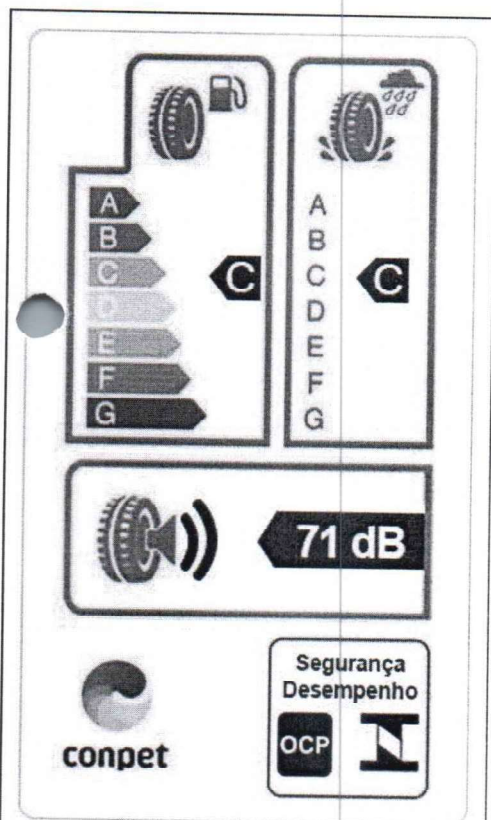
Seja o primeiro a avaliar este produto

★★★★★ 0%

0 avaliações

• PNEU 205/55 R16

<https://www.gpnus.com/pneu-205-55-r16-91v-npriz-gx-nexen/p>



Modelo	N'Priz GX
Largura	205
Aro	Aro 16
Altura	55
Índice de Carga	91 (615 kg)
Índice de Velocidade	V (240 km/h)
Run Flat	Não
Protetor de Bordas	Não
Economia de Combustível	C
Construção	Radial
Durabilidade (Treadwear)	400
Quantidade de Lonas	4
Terreno	HT - Pavimentada

CLASSIFICAÇÕES DO INMETRO PARA O PNEU

SEGURANÇA
ADERÊNCIA AO MOLHADO
 Mede a eficiência do pneu em pista molhada.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO
 Mede a eficiência do pneu e consumo de combustível.

MEIO AMBIENTE
RUÍDO EXTERNO
 Indica o nível de ruído dos pneus em decibéis (dB).

68 dB

conpet

Segurança desempenho

OCP

FABRICA

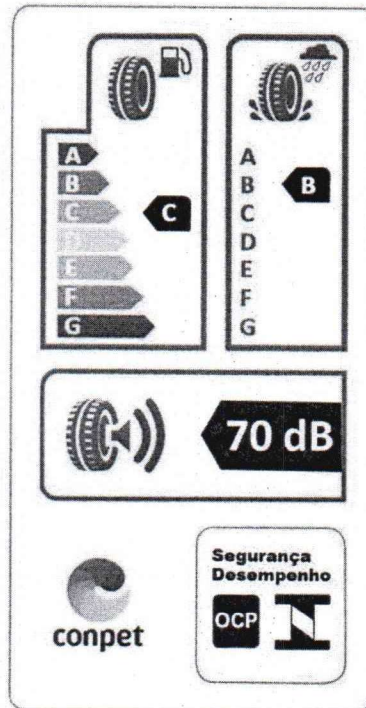
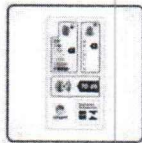


Medida:	205/55R16
Marca:	Yokohama
Modelo:	BluEarth ES32
Índice de Carga:	91 - 615 kg
Índice de Velocidade:	v - 240 km/h
Treadwear:	300
Tração:	A
Temperatura:	A
Construção:	Radial
Tipo de Construção:	Sem Câmara
Desenho:	Simétrico
Letras:	Pretas
Garantia:	5 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data de compra
EAN:	4968814925505

Marca ofertada pela licitante: https://www.magazineluiza.com.br/pneu-aro-16-205-55r16-durable-91v-tl-confort-f01/p/hfe409c455/au/aupa/?seller_id=lojahipervarejo&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69103&gclid=aw.ds&gad_source=1&gclid=CjwKCAjww_iwBhApEiwAuG6ccFgG4BqyCIKGzddWKt9JdjAF_PVM8RKNCsq-DQSgJXL4-2Z21F7-uxoCo5oQAvD_BwE

Pneu Aro 16 205/55R16 Durable 91V TL Confort F01

Código hfe409c455 | [Ver descrição completa](#) | Durable



Pneu Aro 16 205/55R16 Durable 91V TL Confort F01

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

V50
V70

Conteúdo da Embalagem
1 Pneu 205/55R16

Especificações

Índice de Carga: 91 (615 Kg)
Índice de Velocidade: V (240 Km/h)
Largura do Pneu: 205
Perfil: 55
Aro: 16
Letras Pretas
Câmara de Ar: Sem Câmara
Tipo de Terreno: HT
Tipo de Desenho: Simétrico
Treadwear: 400
Tração: A
Temperatura: A
Extra Load: Não
Run Flat: Não
Proteção de Bordas: Não

Código do Fabricante
02035

• **PNEU 215/75 R17.5 AUSTONE:**

https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-goodyear-aro-17-5-armor-max-mss-215-75r17-5-126-124k-12-lonas-16004666?gad_source=1&gclid=CjwKCAjww iwBhApEiwAuG6ccC8OuZQIfDF1W w bl4b V9RIAFnlqB0z3WX6TCV1 6WRUVqUqU5riBoCYaMQAvD BwE

Pneus ▾ Acessórios ▾ Rodas ▾ Marcas ▾ Promoções ▾ Revenda ▾ Seja um parceiro

Pneustore ▾ Categorias ▾ Pneus de caminhão e ônibus ▾ Pneus 215/75R17.5 ▾ Pneu Goodyear Aro 17.5 Armor Max MSS 215/75R17.5 126/124K 12 Lonas



GOODYEAR
Pneu Goodyear Aro 17.5 Armor Max MSS 215/75R17.5 126/124K 12 Lonas
Original Marcopolo volare 4X4
ID 16004666 ★★★★★ [ver avaliações](#)

Veículos aplicáveis + Informações

R\$ 1.662,13 no PIX
ou R\$ 1.888,78 em até 12x de R\$ 157,40 sem juros.
[Veja mais formas de pagamento](#)

1 [+ Comprar](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Premium Qualquer Terreno

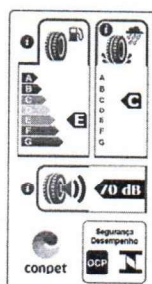


Veja produtos com a mesma medida

Detalhes técnicos

Marca	GOODYEAR
Modelo	ARMOR MAX MSS
Medida	215/75R17.5
Largura	215mm
Perfil	75%
Aro	17.5
Diâmetro total em mm	786.5
Índice de peso	126 - 1700 kg, 124 - 1600 kg, 126/124
Índice de velocidade	K - 110 km/h, K
Tipo de construção	RADIAL
Peso	30.1
SideWall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	MISTO
Posição no veículo	Todos os Eixos
Quantidade de Lonas	12
Registro Inmetro	008807/2014
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

Registro Inmetro	008807/2014
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa



Marca ofertada pela licitante: <https://www.pneubest.com.br/produto/pneu-215-75r17-5-liso-18-lonas-135-133j-at78-austone-aro-17-5-215-75-215-215-liso-215-75-liso-pneu-liso->

pneubest.com.br/produto/pneu-215-75r17-5-liso-18-lonas-135-133j-at78-austone-aro-17-5-215-75-215-215-liso-215-75-liso-pneu-liso-

Sistema Tributário... Área do Credenciado... Estabelecimento... Emissão de Comprova... SINTEGRA... https://www.cartao... SPC Brasil... CREDILOCALIZA... Importado do IE... Página Inicial - Voc... Painel...

Meus pedidos Minha conta Rastrear pedido Quem somos Blog Meio ambiente

pneubest

Procure por marca, produto ou medidas, ex: 175/55R14

Minha conta

Pneus Câmaras de Ar Rodas Aro Medidas Marcas Liquidação

(49) 3030-0562
Segunda a sexta, das 8h às 18h

HOME > Aro 17.5 > Pneu 215/75R17.5 Liso 18 Lonas 135/133J AT78 Austone



AUSTONE TIRES

Pneu 215/75R17.5 Liso 18 Lonas 135/133J AT78 Austone

☆☆☆☆☆ (0.0) Avaliar

Código 21575R17LAT1JAI

PRODUTO ESGOTADO

Avise-me quando estiver disponível:

seu e-mail **enviar**

*O faturamento é realizado apenas para uso consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Simular frete

seu CEP **OK**

concordar e fechar

Usamos cookies para personalizar conteúdo e publicidade, fornecer recursos de mídia social e analisar o nosso tráfego. Também compartilhamos informações sobre o uso, por você, do nosso site com os nossos parceiros de mídia social, publicidade e análise. [Clique aqui e saiba mais](#)



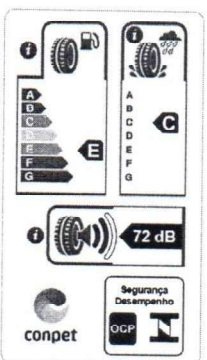
pneubest.com.br/produto/pneu-215-75r17-5-liso-18-lonas-135-133j-at78-austone-aro-17-5-215-75-215-215-liso-215-75-liso-pneu-liso-

Sistema Tributário... Área do Credenciado... Estabelecimento... Emissão de Comprova... SINTEGRA... https://www.cartao... SPC Brasil... CREDILOCALIZA... Importado do IE... Página Inicial - Voc... Painel...

DETALHES DO PRODUTO **MAIS INFORMAÇÕES**

Marca: Austone	Tipo de veículo: Caminhão e Ônibus
Largura do pneu: 215	Perfil do pneu: 75
Aro do pneu: 17.5	Índice de peso: 135 - 2180 kg
Índice de velocidade: J - 100 km/h	Modelo de desenho: Simétrico
Modelo de pneu: AT78	Construção: RADIAL
Tipo: SEM CAMARA	Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS
Lateral: LETRAS PRETAS	Desenho: SIMETRICO

Foto meramente ilustrativa



GUSTAVO
HENRIQUE
CHAVES
MESSIAS:035275
79303

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
Dados: 2024.04.18
08:31:03 -03'00'

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56

AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Ref.: Pregão Eletrônico 013/2024



J. P. DE SAMPAIO, CNPJ Nº 07.765.446/0001-56, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1262, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto em processo licitatório pela empresa **PNEU ZERO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00, nos termos do artigo 109, §3º da Lei 14.133/2021, e do Edital Pregão Eletrônico SRP, fazendo-o pelas razões legais abaixo exponenciais, em observância aos ditames legais aplicáveis à espécie conforme abaixo demonstrado:

I- SÍNTESE DA IRRESIGNAÇÃO DA RECORRENTE

A empresa RECORRENTE busca, administrativamente, modificar a classificação da mesma nos itens que logrou êxito, alegando seguinte:

“

3. DA EXIGÊNCIA DE MARCA

O item 1.4 do Termo de Referência constante do Edital do processo em epígrafe declara que “Serão consideradas marcas de Pneus de padrão de referência para efeito de qualidade: MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE, CONTINENTAL, YOKOHAMA, DUNLOP E NEXEN, conforme site especializado no assunto ((<https://reviewauto.com.br/melhores-marcas-de-pneu/>)). Uma breve

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



*análise deste item, permite deduzir que não há exigência das marcas citadas como específicas de aceitação para o presente certame, até porque tal exigência iria contra o princípio da legalidade, já que a lei nº 14.133,/2021 em seu artigo 29 estabelece que as especificações técnicas dos bens a serem adquiridos devem ser objetivas e não discriminatórias, não devendo incluir referência a marcas, características ou especificações que excluam a competição ou favoreçam determinados fornecedores. Além disso, a lei prevê que, nos casos em que a padronização do objeto da licitação for necessária, deve-se adotar as normas técnicas e padrões de desempenho fixados por órgãos competentes, de forma a promover a competição entre bens e serviços equivalentes (Artigo 29, Parágrafo 3). Portanto, a Lei 14.133/2021 busca garantir que as exigências técnicas nos processos licitatórios sejam objetivas, não discriminatórias e promovam a competição entre os licitantes, evitando a imposição de marcas específicas que possam restringir a participação de fornecedores ou favorecer determinados interesses. A empresa **PNEU ZERO LTDA**, apresentou em sua proposta marcas que detêm o selo Inmetro atestando sua qualidade, e além disso conforme restará demonstrado na planilha a seguir, as especificações técnicas dos produtos ofertados pela recorrente seguem padrões similares aos das marcas referenciadas, bem como em alguns aspectos apresentam resultados superiores:*

...

E conclui a sua irresignação pleiteando a alteração da decisão de desclassificou a sua proposta pelo descumprimento das regras editalícias.

Entretanto, "*data maxima venia*" dos nobres patronos "*ex-adversos*", tudo quanto postulam não faz o Recorrente o mais remoto jus, estando o presente feito fadado ao mais cediço e rotundo insucesso, ainda mais quando o recurso não traz em seu bojo adequado enfrentamento das razões que não são capazes de alterar o resultado proferido.

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



É o que procurará demonstrar a Recorrida, no decorrer destas contrarrazões.

II- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA LEGITIMIDADE PARA CONTRARRAZOAR

DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA PRESERVAÇÃO DO ERÁRIO CONVOCATÓRIO – DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES POR PARTE DA RECORRIDA

O pleito do Recorrente deve ser desprovido por ausência de supedâneo legal e à luz do princípio da dialeticidade, visto que as razões recursais devem efetivamente demonstrar o equívoco da decisão agravada hábil a ensejar a sua reforma, o que não ocorre no presente caso.

De início merece registro Acórdão nº 1211/2021 – Plenário/TCU, onde foi proferida importante decisão no qual é permitido o saneamento de defeitos com vistas à proposta mais vantajosa. O procedimento licitatório deve ter por norte assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

É relevante destacar que, quando da convocação no processo licitatório, foram integralmente incluídos no portal os documentos de habilitação, proposta e com as marcas aceitas na forma da disposição contida no Edital. Este último, aliado à proposta, proporciona à equipe técnica os elementos necessários para a devida aferição quanto ao atendimento aos requisitos previstos no edital. Nesse contexto, o artigo 5º da Lei 14.133/2021 ressalta a importância de se evitar formalismos que possam prejudicar a efetividade do processo licitatório.

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



Desta forma, não há razões jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva classificou e habilitou (corretamente) a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

Em relação às alegações da RECORRENTE, importante lembrar que cabe à Administração Pública no ramo das licitações seguir os princípios da Legalidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Isonomia e da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, dentre outros que lhes são correlatos.

Vamos destacar aqui o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual determina que a Administração Pública deverá seguir de forma estrita a todas as regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir o certame.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes do instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelece o **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, verbis:**

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **DA VINCULAÇÃO AO**

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO

CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



EDITAL, DO JULGAMENTO OBJETIVO, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, DA ECONOMICIDADE e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). **Destaquei**

Como de conhecimento, é por meio do ato convocatório (Edital) que o poder público chama os potenciais interessados em contratar com a Administração e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes. Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, bem como as exigências de habilitações.

Nesse sentido, a Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Importante registrar que, o Pregoeiro, nos certames públicos, é peça-chave para o sucesso das licitações, como a que está nas mãos de Vossa Senhoria.

Marçal Justen Filho, ao mencionar o papel do pregoeiro, aduz que:

“É importante reconhecer que o pregoeiro é o sujeito que produzirá o surgimento de um contrato cujo objeto será necessário e útil para o perfeito desempenho das atividades da Administração Pública.

“Em outras palavras, uma contratação inadequada se refletirá sobre o universo da atividade administrativa e gerará efeitos nocivos para todos os terceiros que dela dependam.”

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



É papel desse i. Agente de Contratação/Pregoeiro, diante disso, assegurar a observância irrestrita da legislação, **do Edital e a obtenção da proposta mais vantajosa dentro do que foi exigido no instrumento convocatório, devendo existir total compatibilidade entre legalidade e economicidade.**

É, portanto, necessário manter o resultado do certame, com a consagração da ora Recorrida como aceita e habilitada, exatamente como está, haja vista que ultrapassada a fase de lances, a Recorrida foi considerada vencedora do certame, uma vez que cumpriu com todas as exigências previstas no edital (proposta e habilitação), bem como apresentou a melhor proposta para a execução do objeto.

Não obstante as frágeis argumentações da Recorrente, podemos observar que a mesma manejou o referido recurso tão somente com o fito de atrapalhar o certame, pois traz em sua peça recursal informações inverídicas e sem provas a respeito das marcas ofertadas, afirmando e narrando fatos sem fundamento algum, com um único intuito, que é o de induzir ao erro no julgamento por parte do i. Agente de Contratação/Pregoeiro e frustrar o objetivo da licitação, que é a busca da proposta mais vantajosa e que atendeu a todos os ditames do edital.

O próprio edital traz as reprimendas necessárias para tal comportamento, a qual verifica-se a necessidade de se instaurar processo administrativo sancionatório, com o objetivo de apurar as infrações cometidas pela Recorrente em face das condutas tipificadas na Lei nº 14.133/2021, vejamos:

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ Nº 07.765.446/0001-56



"DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.1.5. fraudar a licitação

1.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

1.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.2.1. advertência;

1.2.2. multa;

1.2.3. impedimento de licitar e contratar e

1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



- 1.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 1.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 1.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 1.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 1.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
 - 1.4.1. Para as infrações previstas nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
 - 1.4.2. Para as infrações previstas nos itens 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 e 1.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 1.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 1.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 1.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 1.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 e 1.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 1.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 1.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar,

AGUIA CENTER CAR

RAZÃO SOCIAL; J. P. DE SAMPAIO
CNPJ N° 07.765.446/0001-56



contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Neste diapasão da análise do recurso apresentado pela Recorrente há que se salientar e concluir, **que o intuito do mesmo possui, tão somente, o condão de tumultuar o certame, haja vista que aduz irregularidades descabidas e falaciosas, mas nada se comprova.**

III- DOS PEDIDOS

ISSO POSTO, diante das considerações acima expendidas, requer o recebimento destas **CONTRARRAZÕES**, e consequentemente, julgamento improcedente *in totum* do Recurso Administrativo, com a manutenção da Recorrida como vencedora dos itens na qual logrou a primeira colocação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril de 2024.

J P DE

SAMPAIO:07765446000156

Assinado de forma digital por J P

DE SAMPAIO:07765446000156

Dados: 2024.04.24 12:46:03 -03'00'

J. P. DE SAMPAIO

AGUIA CENTER CAR

CNPJ N° 07.765.446/0001-56